PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.389, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.219, de 19 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 118.886,07 (cento e dezoito mil oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1075 – REVITALIZAÇÃO PRAÇA DA CIDADANIA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha)..... R$ 118.886,07
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000071 – Convênio nº 103764/2023 – Revitalização Praça Cidadania

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

17.00 – SM DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS
17.01 – MANUT. S.M DE AGRIC. E AGRONEGOCIO
20.608.0069.2059 MANUTENCAO DA DIRETORIA E MEIO AMBIENTE
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 700).....R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 1100000 – Geral

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.01 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
241.0080.2057 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 882)..... R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: 01
CÓDIGO DE APLICAÇÃO:1100000 – Geral

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0080.2056 – CRAS – CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 844).....R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO – 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 5100000 – Assistência Social – Geral

17.00 – SM DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS
17.02 – MANUTENCAO DO SERVIÇO DE ESTRADA E RODAG
20.608.0069.2060 – MANUTENCAO DO SERV. ESTRADA E RODAGEM
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 720).....R$ 28.886,07
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 1100000 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal